



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL**

RESOLUÇÃO "P" PGDP n. 117, DE 05 DE OUTUBRO DE 2001.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Promover a Dra. **KÁTIA DA SILVA**, matrícula n. 071955-2, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para a **1ª Defensoria Pública** da comarca de **Sidrolândia**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de merecimento, com fundamento no art. 73, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 3º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.024/2001).

Campo Grande, 05 de outubro de 2001.

ENY CLEYDE DE MENDONÇA SARTORI NOGUEIRA
Procuradora-Geral, em exercício.